



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Com cumprimentos cordiais e efusivos a Vossa Excelência, nobre presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos destacados Senhores Vereadores de todas as bancadas, na oportunidade aprazada em que estamos enviando para apreciação da nobre edilidade o presente Projeto de Lei, fazendo acompanhá-lo da seguinte

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei é enviado para solicitar a autorização legislativa para parcelamento do aporte para amortização do déficit técnico do Instituto de Previdência deste Município.

O aporte para o ano de 2018 é no valor de R\$ 195.824,72 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setentas e dois centavos),

Assim, solicitamos o parcelamento do aporte em 60 meses, em conformidade com as disposições do Ministério da Previdência sobre o assunto.

Cingido ao acima exposto, esperamos poder contar com a atenção de Vossas Senhorias à matéria em epígrafe e esperamos a compreensão e o apoio para aprovação deste Projeto de Lei, após estudado e debatido.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO

Prefeito Municipal